Prefeitura Municipal de Laguna

Documentos necessários para realização de parceria

Lei 13019/2014

Além da apresentação do plano de trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de que trata o **caput** do art. 25, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º , nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014 , e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei , que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos: (Art. 26 do Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016)

	CheckList Documentos do Procedimento Administrativo **Proponentes Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos**	**SIM**	**NÃO**
I.	Ofício de encaminhamento. Indicando o objeto e o valor da solicitação.		
II.	Plano de trabalho preenchido e assinado (modelo do plano de trabalho conforme o disponibilizado no site da prefeitura)		
III.	Caso seja através de emenda impositivas, encaminhar as emendas específicas		
III.	Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014		
IV.	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014 . E em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014		
V.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil.		
VI.	Relatório descritivo e fotográfico das atividades desenvolvidas no último ano “**Comprovação de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante"** (Art. 33, inciso V da Lei 13.019/2014)”		
VII.	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;		
VIII.	Certidão Negativa de Débitos Estadual		
IX.	Certidão Negativa de Débitos Municipal		
X.	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS		

XI.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		
XII.	Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles "*Cópia da Comprovante de residência, Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante/dirigente*"		
XIII.	Declaração de funcionamento regular da instituição há no mínimo um ano. (emitida por autoridade pública local)		
XIV.	Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014 , as quais deverão estar descritas no documento;		
XV.	Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.		
XVI.	Declaração e comprovante de endereço da sede da organização sociedade civil - OSC		
XVII.	Pesquisa de preços contendo, no mínimo, 3 (três) orçamentos para cada item de despesa, com identificação do fornecedor (CNPJ/nome), data, descrição clara do item, valor e assinatura.		